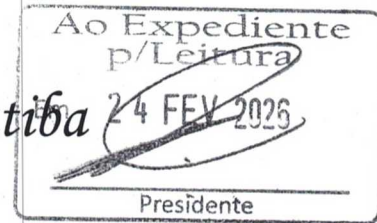




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 10 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que viabilize a implantação de sistema digital oficial para envio, recebimento e protocolo eletrônico de ofícios e demais comunicações formais entre a Câmara Municipal e seus gabinetes e as repartições públicas da Prefeitura, garantindo confirmação de recebimento, rastreabilidade e maior celeridade na tramitação dos documentos.”.

JUSTIFICATIVA

A constante mudança na localização de secretarias e setores da Administração Municipal, aliada às distâncias entre os órgãos públicos, tem ocasionado atrasos na entrega física de ofícios e demais comunicações oficiais.

A adoção de um sistema digital de protocolo e tramitação eletrônica proporcionará maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais, economia de tempo e maior segurança no controle e acompanhamento das comunicações institucionais.

Além disso, a medida fortalece a modernização administrativa e aprimora a comunicação entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, garantindo maior transparência e organização no fluxo documental.

Diante da relevância da matéria, solicitamos que a presente indicação seja analisada com especial atenção e urgência.

Mangaratiba, 23 de Fevereiro de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - Autor

